



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A comissão de heteroidentificação da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, com base no Decreto 9.427 de 28 de junho de 2009 e na Resolução 42 de 16 de junho de 2009 com as alterações trazidas pela Resolução 217 de 15 de julho de 2020 do CNMP e no Edital de Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no Processo Seletivo Público de 1/2022 para contratação de estagiários decide, por unanimidade:

Que a candidata RAISSA CARMO teve sua autodeclaração validada pois foram identificados em seu fenótipo traços negroides que demonstram a percepção social da candidata como pessoa negra, tais como a cor de pele, o formato do rosto, a textura do cabelo e formato do nariz.

Vitória/ES, 22 de julho de 2022.

Coordenador da Comissão de Heteroidentificação
HUDSON JOSÉ COSTA DA CRUZ

Secretário da Comissão de Heteroidentificação
GILMAR DE PAULO PAIXÃO

Membro da Comissão de Heteroidentificação
DÉBORA MURTA LANA

Membro da Comissão de Heteroidentificação
LEONARDO DEL PUPPO LUZ

Membro da Comissão de Heteroidentificação
BRUNA VICTÓRIO BINDACO PEIXOTO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-CIT-ES-00002311/2022 ATA nº 14-2022**

.....
Signatário(a): **DEBORA MURTA LANA**

Data e Hora: **25/07/2022 13:59:12**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **BRUNA VICTORIO BINDACO PEIXOTO**

Data e Hora: **22/07/2022 16:10:34**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **GILMAR DE PAULO PAIXAO**

Data e Hora: **22/07/2022 16:25:08**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **HUDSON JOSE COSTA DA CRUZ**

Data e Hora: **22/07/2022 16:37:17**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave cca6c8bd.5a018bfe.8363772d.e3adff4b